

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q86drtr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2024 Moção de pesar nº 586/2024 Protocolo nº 3653/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Nininho, vem apresentar Moção de Pesar em memória da servidora pública da Prefeitura Municipal de Tapurah, pelo falecimento da Secretária Municipal de Assistência Social de Tapurah, Vanessa Brunetto Magri, ocorrido no dia 17 de abril de 2024.

#### **JUSTIFICATIVA**

É com pesar que recebo a informação do falecimento da Secretária Municipal de Assistência Social de Tapurah, senhora Vanessa Brunetto Magri, ocorrido no dia 17 de abril de 2024.

Tapurah perde uma grande secretária que fazia um trabalho brilhante na Secretária de Assistência Social e que contribuiu e muito para a cidadania no município de Tapurah, e terá o seu nome marcado na história de Tapurah.

Que Deus receba a **Vanessa Brunetto Magri** em Sua infinita graça e conforto toda a família!

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Abril de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Nininho**  
Deputado Estadual